

Moção N° ____/2025

**MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do
Publicitário e militante Luiz Carlos Lamego
Vieira.**

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Publicitário e militante Luiz Carlos Lamego Vieira.**

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**Marcelino Galo
Deputado Estadual - PT
Líder da Bancada do PT na Alba**



Justificativa

O mandato do deputado Marcelino Galo vem, manifestar seu profundo pesar pelo falecimento de Luiz Lamego, figura histórica e ícone da política brasileira.

Nascido em 03/01/1945, filho de Dona Dulce Lamego Vieira e do senhor Pedro Vieira, nasceu no Bairro da Liberdade, indo depois morar em Mata de São João, voltou pra Salvador onde fez vestibular pra Filosofia onde ingressou no movimento estudantil e depois teve que sair do país por causa da ditadura militar, devido a sua luta contra a ditadura, foi morar na Nicarágua, onde se desenrolava a luta comandada pelos sandinistas, pela soberania do país. Retornou ao seu país e sua terra natal Salvador, onde veio fundar o Partido dos Trabalhadores PT, juntos com os Zezéu Ribeiro, Wagner, Macarrão e outros.

Casado com Sra. Soane, onde teve dois filhos, Gabriela e Emiliano Lamego. Do seu segundo casamento nasceu sua filha chamada Clara Lamego. Foi fundador da empresa de Outdoor chamada Ponto. Sendo considerado como grande publicitário, em todo Brasil!

Luiz Lamego foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores, contribuindo desde os primórdios para a construção de um projeto de esperança e justiça social para o Brasil;

Sua atuação como pioneiro e ícone da propaganda na Bahia deixou um legado indelével na comunicação política do estado, marcado pela criatividade e pela firmeza de princípios.

Coordenou com brilhantismo a primeira campanha bem-sucedida de Jacques Wagner ao Governo do Estado, um marco histórico que redefiniu os rumos da Bahia.

Sua vida foi um exemplo de coerência, unindo a paixão pela vida, simbolizada pelo seu amor à política e ao empreendedorismo e a serenidade en-



contrada na Península de Maraú, a um inabalável compromisso com a luta dos trabalhadores.

Sua personalidade, agraciada por um estilo único, irônico e crítico, inspirou gerações e tornou-se uma voz singular e inesquecível.

Diante de uma vida tão bem vivida e de uma contribuição tão significativa.

Manifestamos nossas mais profundas condolências à família, amigos e camaradas de Luiz Lamego, reconhecendo sua imensa contribuição para a história recente da democracia baiana e brasileira.

Que seu exemplo de integridade, luta e paixão continue a inspirar a todos nós!

Dê-se conhecimento desta Moção à sua família em nome de sua filha Clara Lamego, no endereço Avenida Sete de Setembro, 1714, Edifício Del Campo, apartamento 302, CEP: 40080-001 – Salvador/Ba.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELINO ANTONIO MARTINS GALO** em **12/11/2025 09:34**
Checksum: **4A29F47E0C2F3A6AF8CF13F46D423EC9336A573E33EF165E8735AD2B9409C24C**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.